



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 74/2022 – SÁBADO, 21 DE MAIO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Ano II - Edição N° 74/2022**  
**Publicado em 21/05/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 74/2022 – SÁBADO, 21 DE MAIO DE 2022.

**PAGINA 01**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 88/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):**

R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

**II – Superávit Financeiro:**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes do recurso.  
107 – Salário Educação  
000 – Recurso Livres

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de maio de 2022.

**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2022**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1508 - Decreto nº 88/2022 de 17/05/2022

Esopo

Página  
Nº Ano  
1159 2021

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

Grupos	Recursos do crédito adicional	Anulação	Arrecimo
Suplementar	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	23.800,00
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		
	12.364.0000.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3680	05000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecimo	20.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3801	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Suplementar	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecimo	3.800,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3910	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
Suplementar	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecimo	24.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3820	00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107		
Suplementar	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Arrecimo	28.000,00
	10.102 DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLAR	Abertura	
	30.406.0100.2076 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5130	00000 Recursos Ordinários (Livres)		

RECURSO APLICADO	Recursos do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecimo	23.800,00	23.800,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecimo	23.800,00	23.800,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Arrecimo	80.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Arrecimo	0,00	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Arrecimo	0,00	24.000,00

Elaborado por SILVESTRE KREHBIAR, no dia 02/05/2022

1906202113433



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 1070/2021 E Nº 1071/2021**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 02/06/2022 às 09:00hs (nove horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de maio de 2022.

**Dirceu Luiz Garcias**  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 03/06/2022 às 09:00hs (nove horas).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de maio de 2022.

**Dirceu Luiz Garcias**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 74/2022 – SÁBADO, 21 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 02



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**, cujo objeto é o a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NÃO CONTEMPLADAS NO PROCESSO ANTERIOR, PARA O PERÍODO LETIVO 2022**, marcado inicialmente para o dia 25/05/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 03 DE JUNHO DE 2022**, às **14H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

#### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

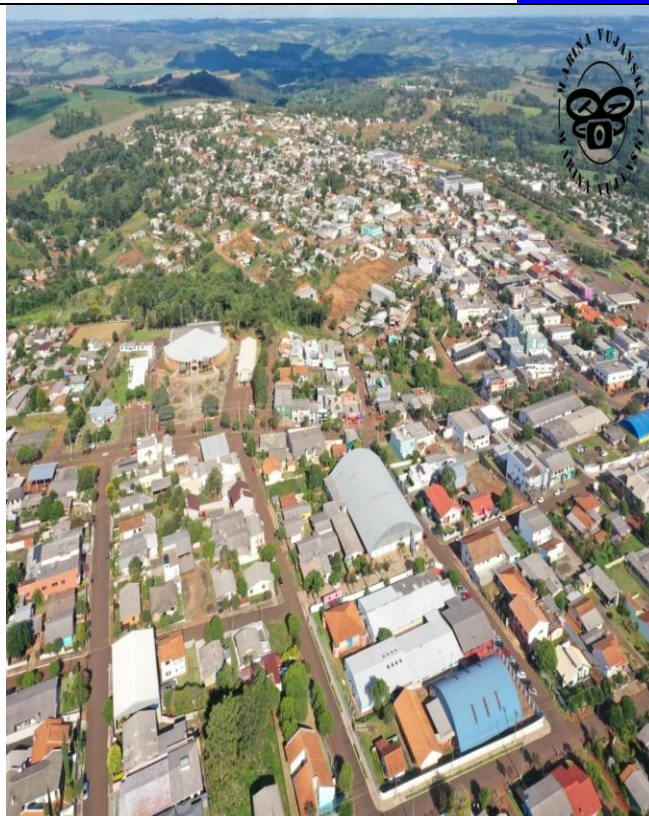
Dia 03/06/2022 às 14h:00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Cantagalo,  
Sala de Licitação, Rua Cinderela, nº 379, Cantagalo/PR.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Cantagalo, 20 de maio de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)